



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.546 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.313,95 (noventa e cinco mil, trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.929 de 06 de julho de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.313,95 (noventa e cinco mil, trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2014, nas fontes 21 e 38 em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 06 de julho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

Jaqueline Hiat Dias
Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.546 DE 06 DE JULHO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social		
PETI- Ações Educ. de Convivência - Federal		
3535.08.243.110.1.021	3.3.90.30-23	18.267,87
3535.08.243.110.1.021	3.3.90.36-23	18.000,00
PROJOVEM		
3535.08.243.110.1.022	3.3.90.30-38	35.000,00
3535.08.243.110.1.022	3.3.90.36-38	24.046,08
TOTAL		95.313,95